



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria Administrativa da SEDUC
Gerência Administrativa da SEDUC
Coordenadoria de Expediente da SEDUC

Av. Itororó, 867, - Bairro Zona 02, Maringá/PR
CEP 87010-460, Telefone: (44) 3221-6900 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 121/2022 - SEDUC

PROCESSO Nº: 01.02.00038781/2022.03

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Resposta ao requerimento nº 912/2022.

Interessado: Vereador Onivaldo Barris.

Em atenção ao referido requerimento, no qual solita informação acerca da previsão para a inauguração da Escola Municipal Geraldo Altoé, informamos que as obras da referida escola foram finalizadas e entregue à SEDUC em outubro de 2021, e atualmente aguarda trâmites para regulamentação e organização de nova unidade escolar.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana de Oliveira Sarri Bressan, Gerente de Planos e Projetos Educacionais**, em 22/07/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Silveira Marsola, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 22/07/2022, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tania Regina Corredato Periotto, Secretária de Educação**, em 25/07/2022, às 07:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0519107** e o código CRC **EDCBF85**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2623/2022 - GAPRE

Maringá, 25 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento N. 912 (SEI nº 0487762), apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, que solicita se há previsão para a inauguração da Escola Municipal Professor Geraldo Altoé, localizada na Avenida Carlos Correa Borges, entre as Ruas Maria Aparecida da Silva Martelli e Vereador Aristides Conteçotto, no Jardim Atami, anexamos o Parecer nº 121 (SEI nº 0519107) da Secretaria Municipal de Educação - Seduc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 25/07/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0523202** e o código CRC **B713DD86**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00038781/2022.03

SEI nº 0523202